

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com fundamento na Lei Orçamentária Anual no artigo 8º da Lei nº 5.371, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Paulista para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2136	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:		380.000,00
4313	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 26610000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		350.000,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33901400 - 26600000	Diárias - Civil	10.000,00
33903000 - 26600000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 26610000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		410.000,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Soma da Ação:		495.000,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		255.000,00
Soma da Unidade:		1.890.000,00
Total Geral:		1.890.000,00

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no Anexo II.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	940.000,00
26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	950.000,00
Total Geral:		1.890.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista-PE

SEPARAÇÃO DOS LIMITES

DECRETO Nº 47/2025

LIMITES DE SUPLEMENTAÇÃO CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LEI Nº 5.371 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, observando as seguintes condições:

[...]
IV - Excluem-se dos limites estabelecidos no Inciso I, do Artigo 8º desta Lei, os créditos suplementares que tiverem como fonte recursos provenientes de Operações de Créditos, convênios, recursos próprios das entidades supervisionadas e os destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e de outras despesas correntes relativas às despesas com encargos da legislação trabalhista.

FUNDAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
ART 8º Inciso IV LOA 2024	GRUPO DE DESPESA DE PESSOAL	0,00
ART 8º LOA 2024 - 40%	DEMAIS GRUPOS DE DESPESAS	1.890.000,00
TOTAL DESTE DECRETO		1.890.000,00

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6133DC67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>